

Nerópolis, 07 de junho de 2017.

Decreto nº 290/2017.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
COORDENADOR E CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº 1.648/11, de 27 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a nomeação de Coordenação de ENDEMIAS (Coordenador da FUNASA), concedida ao Sr. **LÁZARO CARLOS DA SILVA**.

Art. 2º - Fica ainda REVOGADA a gratificação ao Coordenador da FUNASA, de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme Lei Municipal nº 1.597, de 06 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 01º (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal